ES TADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA № 644/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 155 §3°, da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M n° 3.786 de 01/07/2010. CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R n° 3743 de 07/06/2024, resolve:

Art. 1º SUSPENDER por 10 (dez) dias ao servidor FRANC FERNANDES ARRUDA, Cadastro nº 25727, ocupante do cargo de MEDICO, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, pelo período de 07/06/2024 a 16/06/2024, por ter ficado comprovada a existência de infração disciplinar prevista no artigo 141, incisos IX e XXII, combinados com art. 155, §3ºda Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme e-DOC 38EA19AF,e-DOC A3A3F412, e-DOC F0586A09, e-DOC F50AD34E.

Art. 2º CONVERTER a suspensão do servidor, em MULTA, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia da remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010, conforme e-DOC 38EA 19AF,e-DOC A3A3F412, e-DOC F0586A09, e-DOC F50AD34E.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:D9D07CA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2024. Edição 3750 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/